Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 2339/2026 de 9 de outubro de 2026

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado por RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro procedeu à regulamentação do RJAAC, prevendo, designadamente, a possibilidade de abertura de uma segunda fase de candidaturas aos apoios singulares, com vista a assegurar aos agentes culturais uma oportunidade adicional de apresentação e submissão dos respetivos projetos ao abrigo do referido regime;

Considerando que a dinamização das iniciativas culturais desenvolvidas por agentes individuais ou coletivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora;

Considerando que o apoio e fomento das atividades culturais permite não só o seu desenvolvimento, mas também a promoção de novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram;

Considerando que a atribuição destes apoios tem cabimento através de dotação inscrita no Plano de Investimento 2026, capítulo 50, medida A05, programa A05, projeto A0328, ação 5.8.5 – Apoios a Atividades de Relevante Interesse Cultural;

Considerando a apreciação das candidaturas por comissões constituídas nos termos do artigo 13.º do RJAAC e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro;

Considerando o Despacho n.º 597/2026, de 20 de março, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 55, de 20 de março de 2026, que, no seu n.º 1, define os montantes dos apoios a atribuir em cada uma das áreas artísticas e projetos previstos nas alíneas do artigo 2.º do RJAAC e, no seu n.º 2, define o número de projetos a apoiar no âmbito da alínea a) do n.º 1 e a sua subdivisão nos respetivos patamares, constantes do anexo ao referido despacho;

Considerando que os projetos abaixo descritos foram apreciados no âmbito da 1.ª e 2.ª fases do RJAAC 2026, tendo sido integrados e ordenados numa lista única, em função da respetiva graduação, de acordo com o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro;

Considerando que, por aplicação dos mecanismos de redistribuição previstos nesse diploma, se procedeu à alocação das verbas remanescentes e vagas não preenchidas em função da ordenação dos projetos e dos montantes disponíveis;

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do RJAAC, no n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 8.º, ambos de Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, determino o seguinte:

1. Atribuir os seguintes apoios:

AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA

- Palco de Ilusões, Produções Audiovisuais e Multimédia, Lda.– Apoio ao projeto “Filme LONJURA Bento de Góis em viagem, de Zeca Medeiros” – 25.000,00€.

ARTES PERFORMATIVAS

- beOMNI Expression, Lda – Apoio ao projeto “Cancioneiro Francisco Lacerda” – 25.000,00€;

- Cláudia Susana Inácio dos Santos – Apoio ao projeto “Clarice Lispector em Santa Maria” – 2.500,00 €;

- Mão Camaleónica, Lda. – Apoio ao projeto “Terra Incógnita 2026“– 15.000,00 €.

ARTES VISUAIS

- Guillaume Rodrigues Vieira – Apoio ao projeto “Vá para fora, adentro” – 25.000,00€.

PATRIMÓNIO CULTURAL

- Desliga - Associação para a promoção e desenvolvimento da cidadania digital e riscos da internet – Apoio ao projeto “8.º Edição do Desafio Kahoot Cultura Geral dos Açores” – 25.000,00€.

OUTROS EVENTOS

- ARTAC – Associação Regional para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ambiente, Cultura e Saúde – Eco Festival Azores Burning Summer 2026 – 15.000,00 €;

- CCRG – Clube de Cinema da Ribeira Grande – Apoio ao projeto “Curta Açores – Festival de Cinema Internacional de Curta-Metragem dos Açores” – 25.000,00 €;

- Espelho Voador, Associação – Apoio ao projeto “Azorean International Film Festival” – 25.000,00 €.

PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

- APARCULT – Associação Portuguesa das Artes e da Cultura – Apoio ao projeto “Murmúrios: Investigação, Memória e Criação Contemporânea” – 25.000,00€;

- Associação Intercultural Cross Over – Festival Fusão Graciosa – 5.000,00€;

- Dryelle Albuquerque Arruda de Andrade – Apoio ao projeto “O que é Regional é Bom!” – 5.000,00€.

2. Delegar, na Diretora Regional de Cultura, a competência para outorgar os contratos de financiamento com as entidades referidas no número anterior.

3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

8 de outubro de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro.*